



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



Pitanga, 13 de julho de 2017

Prezados Senhores:

Tendo em vista a anulação do procedimento licitatório na modalidade pregão presencial nº 4/2017, solicito a abertura de novo processo licitatório para contratação de empresa para fornecimento e manutenção de sistema para controle do processo legislativo com disponibilização de informações no site da Câmara.

A contratação faz-se necessária para que assim possa-se organizar, controlar e agilizar o processo legislativo dentro da Câmara Municipal.

Conforme orçamentos apresentados, o valor fica assim definido: R\$ 1.421,17 (um mil, quatrocentos e vinte e um reais e dezessete centavos) mensal, globalizando R\$ 17.054,04 (dezessete mil e cinquenta quatro reais e quatro centavos),

As empresas que apresentam separadamente o valor de implantação, tiveram este valor dividido por 12 e adicionado ao valor mensal.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

2- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato, sem limitar a participação à ME e EPP. O histórico dos procedimentos licitatórios, até então realizados sobre o objeto, indicam pequena participação de empresas. Esta pequena participação aliada à restrição para microempresas e empresas de pequeno porte pode inviabilizar a busca pela melhor proposta, que é um dos princípios da licitação. Desta forma, nos termos do art. 49, III da Lei Complementar nº 123, de 2006, é mais vantajoso para esta Casa que o certame não se restrinja às microempresas e empresas de pequeno porte.



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br - camara@camarapitanga.pr.gov.br



3- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 02 pelo Departamento Jurídico.

Após o trâmite mencionado seja retornado o presente procedimento para a devida autorização.

Atenciosamente

José Veres

Presidente